



Portaria N° 67/2024
De 02 de setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de Readaptação de Função, para o(a) servidor(a), **SIGLA SANTOS DIAS, PROFESSORA**, portador(a) do **CPF: XXX616.645-XX**, foi deferido diante de parecer jurídico e perícia médica do Município concede **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, prevista nos §13º do art. 37 da Constituição Federal e art. 31 do Estatuto do Magistério Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A readaptação objeto desta portaria fica condicionada a avaliação por perícia médica periodicidade semestral.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 02 de setembro de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal